



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano X - Edição nº 01253 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02B4321D4ADBE53CEE09B9A2D9925CE9

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 249, IRAQUARA/BA, EM 08 DE MARÇO DE 2023 - "CONVOCA O I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE IRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- REGULAMENTO DO I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE IRAQUARA
- ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO TP 003-2023
- AVISO DE LICITAÇÃO TP 004-2023
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-048-2023
- ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2023.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 249, Iraquara/BA, em 08 de março de 2023.

“Convoca o I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara e demais providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Artigos Art. 6º da Lei Orgânica do Município, nos Artigos 269 e 270 da Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica de Cultura da Bahia n 12.365/1.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocado o I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara, a realizar-se no dia 21 de março das 08 às 12h e das 14h às 17h no Auditório Guilhermino de Novais localizado a rua da palmeiras, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Coordenadoria de cultura no município e Conselho Municipal de Política Cultural de Iraquara.

Art. 2º O I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara terá como tema: **Iraquara: Identidade, Tradições e Memórias- Um olhar para o futuro.**

Art. 3º O I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara tem por objetivos:

I - Discutir a cultura do município e as políticas culturais na

Bahia;

II - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

Art. 4º O I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara será presidido pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º As despesas para realização do I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 6º Fica a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer autorizada a:

- I – aprovar e fazer publicar o Regulamento do I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara;
- II – exercer a coordenação executiva do I Fórum Municipal de Cultura de Iraquara;
- e
- III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Iraquara/Ba, em 08 de março de 2023 – 15ª Legislatura.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
= Prefeito Municipal =

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

REGULAMENTO DO I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE IRAQUARA/BA**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara, convocada através do Decreto nº. 249, de 08 de março de 2023, publicado no DOM eletrônico, em 10 de março de 2023, e tem por objetivos:

- I - Discutir a cultura do município nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- II - Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
- III - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- IV - Propor estratégias para democratizar o acesso dos habitantes de Iraquara à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- V - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- VI - Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VII - Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

**CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO**

Art. 2º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara realizará seus trabalhos a partir do tema: **Iraquara: Identidade, Tradições e Memória- Um olhar para o futuro.**

§ 1º O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º O temário será subsidiado por textos-base elaborados pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia ou pelo Município.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara será realizada no dia 21 de março de 2023, das 08 às 10h e das 14às 17h, no Auditório Guilhermino de Novais localizado a rua das palmeiras e terá caráter mobilizador, propositivo e deliberativo.

Art. 4º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento das atividades, o Fórum Municipal de Cultura de Iraquara contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 05 membros entre representantes do poder público municipal e entidades não governamentais, assim definidos:

I – Representantes da Área Governamental (2):

II – Representantes de Instituições Convidadas - Sociedade Civil (3):

Parágrafo Único. A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento e do Regulamento.

I – propor critérios de participação da sociedade civil, II - definir local, pauta e programação da Conferência,

III - Realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização do Fórum Municipal,

IV - Deliberar sobre casos omissos desse regulamento.

Art. 7º As despesas para a realização do Fórum Municipal de Cultura de Iraquara, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, Instituições e Órgãos parceiros.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores, estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, comunidades indígenas e quilombolas, tradicionais e/ou indenitárias bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas.

Iraquara/Ba, 08 de março de 2023.

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-016-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160301/2023
CONTRATO Nº 016/2023**

RESUMO DO OBJETO: Contratação para locação de imóvel onde irá funcionar a casa de apoio ao estudante em Feira de Santana - Bahia, conforme orientação da Secretaria de Educação desta Administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MARIA IRACENE DA SILVA CORDEIRO

CPF/CNPJ: 124.919.005-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/unidade: 02.05.02

Atividade: 2064

Elemento: 3390.36.00

Fonte de recurso: 0 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 22.062,00 (Vinte e dois mil e sessenta e dois reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-016-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 03 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZ. E PLANEJAMENTO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 016/2023”

Ref. PROCESSO n.º **0160301/2023, DI-016-2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **MARIA IRACENE DA SILVA CORDEIRO**, inscrita no CPF: **124.919.005-30** valor global de **R\$ 22.062,00 (Vinte e dois mil e sessenta e dois reais)**. OBJETO Contratação para locação de imóvel onde irá funcionar a casa de apoio ao estudante em Feira de Santana - Bahia, conforme orientação da Secretaria de Educação desta Administração. Tipo: locação de imóvel. PRAZO: até 31 de dezembro de 2023. Iraquara, 03 de janeiro de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

- Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 06 de janeiro de 2023, Ano X – Edição nº 01213, Caderno 1, página 012, para a seguinte redação:

Onde se lê:

Valor: R\$ 22.062,00 (Vinte e dois mil e sessenta e dois reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 7.354,00 (Sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

Zandra Vieira dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tomada de Preço

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 003/2023. **Data:** 27 de março de 2023, **Hora:** 09:00.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de construção de Praça Padrão nos Povoados de Lapão 1, Queimada 2, As Alagoas, Baixa do Cedro, Santa Clara, Zabelê 2, Mulungu da zabelê, Mato Preto, Morenos e Lagoa Cercada, localizado na zona rural do Município de Iraquara - Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. **Tipo:** Menor Preço Global. A Retirada do Edital e seus anexos será no site www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. IRAQUARA/BA, em 10 de março de 2023. Zandra Vieira dos Santos– Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 004/2023. **Data:** 28 de março de 2023, **Hora:** 09:00.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de revitalização do Centro da Vila de Santa Rita e reforma da Praça, localizada no povoado do Município de Iraquara - Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. **Tipo:** Menor Preço Global. A Retirada do Edital e seus anexos será no site www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. IRAQUARA/BA, em 10 de março de 2023. Zandra Vieira dos Santos– Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-048-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0670703/2023
CONTRATO Nº 090/2023

RESUMO DO OBJETO: A Contratação para aquisição de salgados diversos, para atender as necessidades das diversas secretarias desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

NOME DO CONTRATADO: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 29.678.252/0001-56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.04.01 / 02.05.02 / 02.09.01 / 02.09.02 / 02.06.02

Atividade: 2008 / 2013 / 2087 / 2039 / 2018

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 / 1.500.1001 / 1.500.1002

VALOR: R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-048-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 08 de março de 2023.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
PLANEJAMENTO.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 090/2023”

Ref. PROCESSO n.º 0670703/2023, DI-048-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ: **29.678.252/0001-56**, valor de **R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)** OBJETO: Contratação para aquisição de salgados diversos, para atender as necessidades das diversas secretarias desta administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2023. Iraquara, 08 de março de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-039-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0532702/2023
CONTRATO 051/2023

RESUMO DO OBJETO: Contratação na prestação de serviços de Capacitação com o tema “Passo a Passo para um eficiente Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar”, conforme orientação da Secretaria de Assistência Social.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: ANTÔNIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI

CPF/CNPJ: 19.324.105/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.01

Atividade: 2087

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000

VALOR: R\$ 951,00 (Novecentos e cinquenta e um reais) global

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-039-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 27 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MOREIRA DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 051/2023

Ref. PROCESSO n.º 0532702/2023, DI-039-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: ANTÔNIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CPF nº 19.324.105/0001-24, valor global de R\$ 951,00 (Novecentos e cinquenta e um reais). OBJETO: Contratação na prestação de serviços de Capacitação com o tema “Passo a Passo para um eficiente Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar”, conforme orientação da Secretaria de Assistência Social. Tipo: compra direta. PRAZO: até 30 de março de 2023. Iraquara, Iraquara-Ba, 27 de fevereiro de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

- Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 01 de março de 2023, Ano X – Edição nº 01246, Caderno 1, página 009, para a seguinte redação:

Onde se lê:

ANTÔNIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI

Leia-se:

ANTÔNIA L SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI

Zandra Vieira dos Santos
Pregoeira